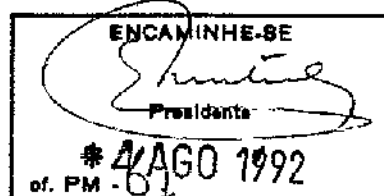




INDICAÇÃO N.º 6.242

Instalação de abrigo para passageiros no ponto de ônibus existente na Rua dos Bandeirantes, defronte do nº 927.



CONSIDERANDO que o ponto de ônibus localizado na Rua dos Bandeirantes, defronte do nº 927, não dispõe de abrigo para passageiros, o que os obriga a ficarem expostos às intempéries,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a tomada das providências cabíveis, junto ao setor competente da Administração, objetivando a instalação da referida benfeitoria no local acima mencionado, medida essa que beneficiará inúmeras pessoas.

Sala das Sessões, 04.08.92

O. Gotardo
ORACI GOTARDO

*/aaa/